ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4002 ***, DE*** 06 ***DE*** março ***DE*** 2012.

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Hélio Jandorno de Abreu, Bairro Getúlio Vargas, neste Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Hélio Jandorno de Abreu, o logradouro conhecido como Rua 02 nas Casinhas Populares do Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de março de 2012

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Leg. José Bruno
Sanchi
Proc. 160/2011